



PORTARIA N.º 1383 DE 22/11/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

•**MARCELO ZOPELARI MIRANDA**

**MATRICULA 28867**

Período Aquisitivo: 22/08/2022 a 18/02/2024

Período Das Férias: 02/01/2024 a 31/01/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 037, DE 09/01/2024

Período De Interrupção: 22/01/2024 a 31/01/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 40972/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Novembro de 2024

Jenilza Spinassé Morellato  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008/2021